



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ATA 003/2015 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se no auditório do Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 4º andar, situado à Rua Deputado Mario de Barros, nº 1290 – Curitiba – PR, a terceira reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Doutor Luiz Alberto Cartaxo Moura. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Produção do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná – DIPRO/DEPEN, Sr. Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná– FUPEN, Sr. Edilson Pereira Spósito; os Conselheiros: Ismael Salgueiro Meira, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, Marcos Marcelo Muller, Aclínio José do Amaral, Celene Pasternak Cardoso, Edevaldo Miguel Costacurta, Vani Antonio Bueno, Gustavo Sartor de Oliveira, Isabel Kugler Mendes, Henrique Camargo Cardoso, Henrique Paulo Schmidlin, Reneudo de Albuquerque, Luis Carlos de Magalhães, Thiago Henrique Coltro, Lílian Pércia de Oliveira Tavares e Aldo Antonio Mandalozzo. Com ausência justificada, não compareceram os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E com ausência não justificada, os representantes da Comunidade Copel. A sessão iniciou-se com o Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, agradecendo a todos os integrantes do Conselho presentes, e em seguida tomou posse como Presidente do Conselho Diretor, em substituição ao Doutor Cezinado Vieira Paredes, conforme o Decreto nº 1725, de 24 de junho de 2015. Na sequência, foram empossados o representante da defensoria Pública, Suplente: Henrique Camargo Cardoso, conforme Decreto nº 12.651, de 27 de novembro de 2014, e o representante do Instituto das Águas do Paraná, titular: Thiago Henrique Coltro, conforme Decreto nº 1472, de 22 de maio de 2015. Ato contínuo, o Presidente colocou a Ata da primeira reunião para o conselho, a qual foi aprovada, e em seguida colhidas as suas assinaturas. Quanto a Ata da segunda reunião, como acordado em reunião anterior, será encaminhada via e-mail para os conselheiros para conhecimento e pretensa aprovação. Após, foi submetido o protocolado nº 13.686.500-5, e com a palavra Sr. Boanerges para explanar sobre o pedido de reconsideração de pagamento da empresa Verde Mar Alimentação Ltda. O qual relatou que a empresa mantém contrato de prestação de serviços de distribuição de refeições aos apenados, com a Secretaria de

1



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos. Atentando para sua inadimplência, a empresa solicitou autorização para que sejam emitidos os boletos vencidos somente com a multa de 2% (dois por cento), conforme o estabelecido na cláusula quinta, parágrafo 2º, do termo de Cooperação. Com a palavra, o Senhor Edílson teceu algumas considerações acerca da Empresa Bandolim, no sentido de que também estando inadimplente, efetuou o pagamento de alguns boletos com juros e multa. Ciente de que o contrato não contempla juros, a empresa, também tem lançado mão da forma de depósito em conta apenas dos valores originais. Por conseguinte, o conselho aprovou, por unanimidade, a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida da empresa Verde Mar. A elaboração de boleto para pagamento da multa, das empresas que efetuaram depósito em conta. E no tocante às empresas que já efetuaram os pagamentos com juros, não haverá qualquer forma de compensação. Após, foi submetido o protocolado nº 13.725883-8, dos pagamentos pela Modalidade "Contra Recibo". Dada a palavra ao Sr. Edílson, este apresentou ao Conselho o teor dos ofícios nº 0755 e 0762/2015, emitidos pelo Banco do Brasil, informando que a modalidade de pagamento "Contra recibo", teria validade somente até o final do mês de agosto. Trata-se do serviço que o banco coloca à disposição do FUPEN, pelo qual este disponibiliza parte do pagamento, no nome e CPF dos familiares. Esta ação vai mudar a sistemática do FUPEN, quanto aos procedimentos de pagamento, passando da modalidade contra recibo para crédito em conta poupança da pessoa beneficiária. Inicialmente, o banco ofereceu ao FUPEN a proposta de fazer um cartão de crédito para cada familiar, o que implicaria na cobrança do valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada, aliada a taxa de R\$ 2,00 (dois reais), para cada depósito que fosse enviado ao banco, o que o torna inviável diante do alto custo. Outra medida seria abertura de conta poupança em nome do familiar, sem geração de cobrança e manutenção, ou ainda, se o familiar já possui conta aberta, a qual poderia ser utilizada. Em razão da necessidade de uma análise criteriosa, sugeriu-se que o Fupen tenha uma dilação de prazo para adequar-se à nova sistemática. Com a palavra o Presidente esclareceu que esse serviço está sendo prestado pelo banco há 08 (oito) anos, e se trata de um serviço de utilidade pública. Caso não haja uma definição das medidas, e o banco não prolongar o prazo, este Conselho, através do seu Presidente, encaminhará documento hábil para a Procuradoria Geral do Estado, solicitando providências que venham a garantir judicialmente a manutenção desse serviço. Aprovado, por



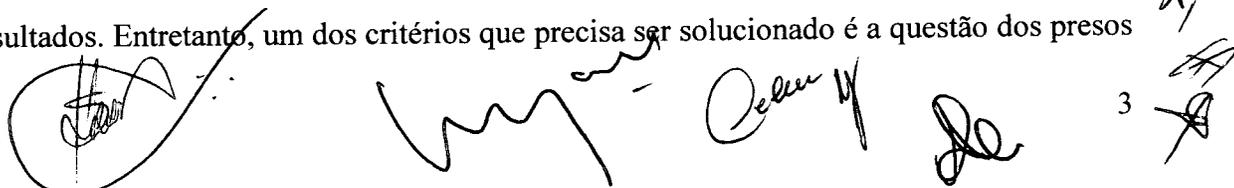
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

unanimidade o protocolado. A seguir, o Doutor Luiz Alberto Cartaxo Moura apresentou o protocolado nº 13.688.064-0, que versa sobre a definição do Ordenador de Despesas. Prosseguiu aduzindo que, de acordo com Decreto do Governador nº 1725, de 24 de junho de 2015, o qual o elevou à qualidade de Presidente do Conselho Diretor, e com base no inciso I, art. 10, da Lei 17.140, de 02 de maio de 2012, entende ser o Ordenador de Despesas o Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário. Além disso, asseverou que é do conhecimento de todos os problemas gerados no FUPEN, com a passagem do DEPEN para a SESP, uma vez que a gestão financeira desta é diferente da SEJU, e congrega todos os Fundos. Assim, a atual gestão da SESP está delegando autonomia aos Fundos, bem como orientando sejam submetidos às decisões dos seus respectivos Conselhos. Uma vez que o Conselho defina que o Ordenador de Despesas é o Diretor do DEPEN e Presidente do CED/FUPEN, a gestão da SESP acatará esta decisão. Ressaltou que não haverá mudanças na forma de gerir o Fundo, e que será dada continuidade em todas as ações, como dantes. Aprovada esta medida, ficarão, o Diretor do DEPEN, bem como a própria SESP, respaldados pela decisão do CED/FUPEN. A conselheira Elizabeth indagou se o Ordenador de Despesas, e Presidente, está submetido ao Conselho. O Presidente assegurou que a sistemática do Conselho permanece sendo um respaldo para a futura prestação de contas frente ao TCE. O Conselho aprovou por unanimidade. Em seguida, continuou relatando que ao assumir a direção do Sistema Penitenciário do Paraná, encontrou graves problemas, principalmente no tocante ao serviço que deve ser prestado. Cabe ressaltar que um dos fatores onde encontrou maior dificuldade é o de gestão de pessoas, pois, as Unidades Penais, o Grupo de Planejamento, o Grupo Financeiro, o Grupo de Recursos Humanos e o Grupo Administrativo, encontram-se todos numa deficiência muito grande em sua forma de conduzir o trabalho. Há carência de pessoal especializado em todas as áreas, o que exige a necessidade de instruir e capacitar os servidores, para que o DEPEN tenha uma operacionalidade institucional com maior profissionalização. Outro fator que vem de encontro é a necessidade de criação de vagas para os presos. Ponderou que com a criação do COTRANSP, em todas as Varas de Execuções Penais, foram estabelecidos os critérios para o ingresso dos presos no Sistema Penitenciário, com a finalidade de encontrar a solução que atenda a todos. E que tais critérios estão sendo cumpridos e dando resultados. Entretanto, um dos critérios que precisa ser solucionado é a questão dos presos





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

provisórios. Em Curitiba há aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) de Autos de Prisão em Flagrante por semana, e 96% (noventa por cento) destes, são presos provisórios que permanecem aguardando uma decisão. Uma solução que está sendo implantada para a amenização desse problema é a medida de Audiência de Custódia, que logo será implementada e poderá ser a saída para a diminuição do fluxo de entrada de presos no Sistema. E com a ajuda do poder judiciário, as audiências de custódia e o emprego das tornozeleiras, têm se constituído em ações proficuas ao Sistema Prisional, quando se considera que há um grande percentual de presos provisórios. Esclareceu que o fato mais crítico não é o Complexo de Piraquara, e sim, o Sistema de Londrina, onde a proporção de presos é muito maior ao número de vagas oferecidas. Argumentou, outrossim, que graças ao posicionamento que os juizes têm adotado, o Sistema está encontrando sobrevivência por algum tempo. Ulteriormente, alertou que se não houver uma medida ágil de Governo, no sentido de adequar os vinte projetos de ampliação e reforma e edificações de novas unidades, e não forem implementados rapidamente, teremos em pouco tempo o caos de vagas no Sistema Penitenciário, o que redundará na impossibilidade de se administrar. Esclareceu que os projetos apresentaram problemas graves, sendo mal concebidos, e não contemplavam os terrenos onde seriam instaladas as edificações. Por isso, surgiu a necessidade de reconfigurá-los, em termos de fundação e estrutura. No decorrer, citou a Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, onde a própria empresa contratada, que havia ganhado a licitação e iniciado a obra, acabou por arcar, por livre e espontânea vontade, com os custos do refazimento desse novo projeto, a fim de que não houvesse sua paralização. Mencionou também a situação da Penitenciária Estadual de Cascavel, que foi alvo de uma rebelião, onde muito se perdeu, pois, era uma unidade com capacidade para novecentos presos, porém, após a rebelião, foi reduzida para duzentos e cinqüenta. Anunciou, também, a ampliação da capacidade de vagas da Penitenciaria Industrial de Guarapuava, (onde será colocada uma cama a mais em cada cela), assim como da Penitenciária de Maringá. A Casa de Custódia de Maringá também foi ampliada, para 840 vagas, por conta do encerramento da Cadeia da Divisão Policial, portanto a desativação daquela unidade era urgente, por encontrar-se em situação de insalubridade, com dispositivo elétrico em péssimas condições de uso, por ser uma construção antiga, e estruturada em terreno irregular. Por isso, apresentava grande risco para as pessoas que



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ali permaneciam (agentes e presos). Relatou que o Ministério do Trabalho notificou o Depen, proibindo os Agentes Penitenciários e de Cadeia Pública a trabalhar naquele local. A seguir, esclareceu que o grande problema de gerar vaga não passa apenas por questão de espaço físico e sim por questão de alimentação, por não ter previsão contratual para fornecer alimentação, e que no caso da Casa de Custódia de Maringá, quando atingira as oitocentas e quarenta alimentações diárias, esgotaram-se todas as possibilidades de se acrescentar mais 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato. Aliado a isso, o Presidente do CED/FUPEN ainda chamou a atenção para os problemas enfrentados, no que se refere à regularização do contrato emergencial – PSS, pois, quando assumiu o DEPEN, estas contratações estavam prestes a vencer. A previsão inicial era de mil duzentos e trinta agentes carcerários, todavia, hoje existe em média de oitocentos e vinte funcionários trabalhando. Estes servidores chegam ao Sistema sem qualificação adequada, e assim, acabam por gerar inúmeros problemas, havendo a necessidade de dispensá-los. Entretanto, quando ocorre a dispensa desses funcionários, o Estado não repõe esta mão de obra. O contrato venceu no mês de julho, e foi autorizada a sua prorrogação para mais um ano. O Presidente disse não concordar com essa forma de contratação e afirmou que o sistema necessita de Agente Penitenciário de carreira, com escola e formação, muito embora o agente tenha muito a caminhar para ser um servidor público a altura do que o Sistema almeja. Faz-se necessário investir nos agentes através de cursos, haja vista que os serviços prestados por eles constituem as duas grandes vertentes que envolvem a gestão penitenciária: segurança e tratamento penal. A escolarização chegou a atingir aproximadamente 33% dos presos, porém, hoje, se têm apenas 22%. Quanto ao trabalho, já houve um número significativo, hoje, bem reduzido, por conta da impossibilidade de movimentação. Atentou para o fato de que existe um determinado número de presos para cada servidor em nossas unidades, e que de acordo com a previsão dos postos de trabalho, adotou-se o seguinte critério: para cada posto, há que se ter um servidor escalado naquele ambiente. Esclareceu que tal medida se faz necessária a fim de otimizar a movimentação dos presos, que atualmente tem sido mitigada, e que, em última análise, reduz a capacidade de tratamento penal. Enfatizou que é preciso a racionalização do servidor, e que várias ações precisam ser adotadas, dentre elas, a criação de dispositivos físicos, elétricos, e eletrônicos, que eliminem o contato do Agente com o preso que faz o tratamento penal. Caso se faça necessário o



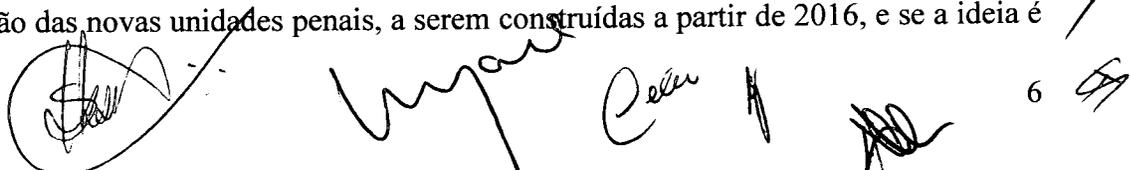
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídrio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

contato e movimentação do preso, deve ser feito pelo Serviço de Operações Especiais - SOE, e, conseqüentemente, essa ação tende a elevar o índice de prestação do devido tratamento penal. Dito isso, falou que apenas a Casa de Custódia esta automatizada e funcionando, entretanto, as demais Unidades precisam de manutenção. É preciso que estes dispositivos sejam efetivamente implementados, a fim de atender a nossa realidade. Disse ser inconcebível que em 80% (oitenta por cento) do Sistema, quem fecha a grade e o portão é o Agente. E também, nas áreas externas há servidores erguendo e baixando cancelas, anotando placas de carro e fazendo relatórios em portarias. Afirmou que o trabalho do agente é segurança interna e tratamento penal. É preciso terceirizar as áreas externas dos presídios. Citou o exemplo de Santa Catarina que terceirizou, investiu em automatização e dispositivos de segurança. E está dando certo. Quanto à questão da escolta, acredita não ser possível terceirizar, e deve continuar a ser feita pela polícia. Ressaltou também, que esses servidores custam caro para fazer escolta e guarda das muralhas. Comentou ainda, que não existem medidas de avanço tecnológico, e que por algum tempo o sistema de audiência por videoconferência funcionou em uma sala virtualmente conectada ao Fórum, sendo uma ferramenta de grande importância, que permite que o preso possa ser ouvido também à distância. Aduziu que esta ação eliminaria 70% (setenta por cento), das escoltas, e que por conta de uma questão técnica, essas audiências foram interrompidas. Falou ainda, da necessidade de se implantar salas de audiências também nas unidades penais, para que haja menos movimentação dos presos e que assim pouparia o tempo em deslocamentos e os gastos com as escoltas. Por derradeiro, encerrou sua fala com algumas ressalvas, argumentando que por conta de erros conceituais, diversas pessoas passaram pelo DEPEN e pela SEJU, umas extremamente liberais, outras nada liberais, outras com teorias completamente diferentes, acabaram por gerar uma salada de conceitos, a ponto de trocar, erroneamente, o nome do DEPEN, de Departamento Penitenciário, para Departamento de Execuções Penais, visto que esta não é a única atribuição do Depen. Enfatizou que um dos pilares mais importantes do Sistema Penitenciário é o Fundo Penitenciário, e que conta com o apoio de todos os presentes. A Dr^a Elizabeth consignou seu apoio pessoal ao Presidente, em razão ao enfrentamento que o Estado fez no embate de desativação da Cadeia de Maringá. Com a palavra, o Doutor Eduardo indagou a respeito do plano de expansão das novas unidades penais, a serem construídas a partir de 2016, e se a ideia é





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídoro Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

esvaziar os distritos policiais ou aumentar o número de vagas no Sistema Penal. O Presidente esclareceu que não se pode trabalhar com números exatos e afirmou que num panorama bastante otimista, quando essas vinte obras vierem a acontecer e com a ampliação do Sistema, espera-se gerar mais 6.500 vagas no Sistema Carcerário. Comentou que está se preparando para as Audiências de Custódia em todo o Estado do Paraná, visto que essa ação vai gerar uma considerável demanda no emprego das tornozeleiras, que quando assumiu o DEPEN, havia 900 tornozeleiras, e que hoje já constam 1300, devidamente monitoradas e com expectativa de expansão. Informou que foi instalado o Sistema de Monitoramento na SESP, e que todas as tornozeleiras são controladas por lá. Iniciou esse trabalho com cinco postos, o que atualmente tem permitido trabalhar com mil e quinhentos presos. Espera-se que até o final do ano seja ampliado para oito a nove postos de monitoramento. O Conselheiro Doutor Gustavo sugeriu ao Presidente que seja encaminhado um ofício com as orientações sobre o uso das tornozeleiras para todos os Juízes do Estado. O Presidente assegurou que já oficiou os órgãos que possuem participação no desenvolvimento dessa atividade. A despeito disso, salientou que, tudo o que é novo deve passar por um período de adaptação, o que certamente contribuirá para o devido esclarecimento sobre a efetividade desse sistema, principalmente aos magistrados, haja vista que possuem uma especial preocupação no que concerne à redução do encarceramento, quando comprovadamente desnecessário. Ademais, declarou que existem juízes contrários ao monitoramento eletrônico e audiência de custódia, e que compreende, porém, que é uma questão lógica. Há casos autuados em flagrante em que nunca foram apreciadas as suas condições de custódia. Tais casos, no entanto, poderiam ser evitados com as audiências de custódia. Pretende-se, com isso, que essa práxis se torne uma cultura no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Afirmou que tem dialogado com os Promotores e Juízes, e tem encontrado o respaldo necessário nas questões do emprego das tornozeleiras, O Conselheiro Ismael fez uso da palavra para comentar acerca da extensão e da condição dos presos da Colônia Penal, expôs sobre o trabalho desenvolvido ali, e também sobre os presos do semiaberto que vem do interior para Curitiba. Sugeriu a descentralização do semiaberto para o interior ou semiaberto monitorado, levando em conta a proximidade dos familiares com o preso. O Presidente retomou a palavra falando que a revisão do preso provisório tem que acontecer, pois gera um passivo



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

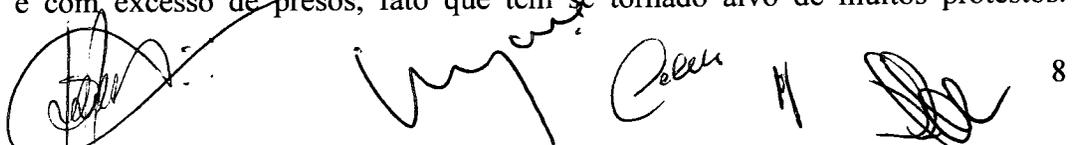
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

enorme para o Estado ao mantê-los sob clausura, haja vista que cada preso custa R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos cofres públicos, ao tempo que o preso monitorado pelas tornozeleiras custa em média R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao mês. Em Seguida, passou a palavra à Conselheira Dr^a Isabel, que cumprimentou o Presidente pela análise e o retrato de como está o Sistema Penitenciário. Da mesma forma cumprimentou e parabenizou o Doutor Henrique e os defensores, pelo excelente trabalho que estão fazendo em todo o Estado do Paraná. Na sequência, fez algumas considerações sobre a superlotação. Preliminarmente ressaltou sua posição de concordância com a análise do Presidente, que anteriormente houvera salientado há tempos as vagas têm aumentado somente no papel, pois, (tratam-se de vagas ocasionadas pelas saídas de presos, com imediata ocupação daquelas que vagaram) ou (tratam-se de vagas criadas dentro do mesmo ambiente, ocasionando, desta forma, uma superlotação nos estabelecimentos penais). Citou a Doutora Maria Tereza que na gestão anterior, nos quatro anos em que esteve à frente da SEJU, também aumentou as vagas somente no papel, fato que se constituiu no maior motivo da decadência, vale dizer, da falência do Sistema Penitenciário. Destacou que não há como comparar o preso que foi condenado, que vai cumprir a pena, e que a lei lhe concede o direito da ressocialização através do trabalho, dos estudos e cursos, com aquele que é provisório. Na realidade, existem quatorze mil e oitocentas vagas nas Unidades que compõem o DEPEN. (significa que não há vagas para vinte mil presos). Citou que nesse momento está sendo realizada uma nova vistoria pela OAB, como foi em 2012, período em que se chegou a ter 37% (trinta e sete por cento) da população carcerária trabalhando, diferentemente do momento atual, onde apenas 10% (dez por cento) se encontram implantada. Também havia 45% (quarenta e cinco por cento) dos presos estudando, mas hoje, apenas 15% (quinze por cento). A conselheira ainda destacou a fala do Presidente, o qual alegara que a superlotação é maior no interior, mas que unidades como a PEP, CCC, CCP, também estão acima de suas capacidades, com um contingente maior de presos, e correndo risco de explodir. Citou a Direção da Cadeia Pública, Hildebrando de Souza, que apesar de possuir capacidade para 200 vagas, e contar com 600 presos, a direção tem conseguido administrá-la de forma satisfatória. Da mesma forma como Ponta Grossa, outras unidades como Maringá e Cascavel também são Unidades bem administradas, e com excesso de presos, fato que tem se tornado alvo de muitos protestos.





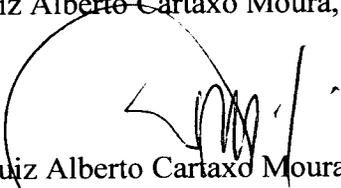
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Chamou a atenção para a forma com que o Grupo Especializado SOE, desenvolve seus trabalhos de intervenção dentro das unidades. Alertou sobre a questão do corpo técnico do DEPEN (médicos, dentistas, enfermeiras, assistente sociais, psicólogos e outros) que estão em vias de se aposentar, mas que não está sendo pensada uma forma de substituí-los em suas funções. Solicitou que o Presidente reveja sobre o Caderno de Segurança criado na gestão anterior. O Presidente retomou a palavra fazendo algumas colocações. Primeiro, que existe programa do Governo Federal, através de convênios, que se os projetos fossem realizados com empenho, teríamos todas as unidades supridas com todos os profissionais em suas áreas de atuação. Falta gestão, projetos e gestores para dar o acompanhamento a esses. Chamou a atenção para o exemplo da Penitenciária de Cruzeiro do Oeste, que com o empenho do Prefeito da cidade, conseguiram elaborar e implantar os projetos nas áreas técnicas (médico e dentista). Quanto a questão do SOE, afirmou que se cometem abusos, erros em seus procedimentos, devem pagar por isso. Destacou que a movimentação de risco tem que ser feita por agentes especializados, e que não há mais espaço para amadorismo. Se há rebeliões com agentes penitenciários reféns, é por conta de erro de procedimento, não é por conta de violência do preso, não é por falta de efetivo, mas sim, por falta de dispositivo que envolve toda a questão estrutural. Falou que enxerga o Sistema com muitos problemas, mas que ainda é um aparato indispensável para a Execução Penal. Finalmente, após a explanação da atual conjuntura do Sistema Penitenciário, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Não havendo nada mais a relatar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.


Luiz Alberto Cartaxo Moura – Presidente


Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva









**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

MEMBROS TITULARES:

Vani Antonio Bueno

Gustavo Sartor de Oliveira

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Ruy Alves Henrique Filho

Edevaldo Miguel Costacurta

Aclindo José do Amaral

Ismael Salgueiro Meira

Celene Pasternak Cardoso

Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

Marcos Marcelo Muller

MEMBROS SUPLENTE:

Paulo Sérgio Marcowicz de Lima

Gabriel medeiros Regnier

Henrique Camargo Cardoso

Naor Ribeiro de Macedo Neto

Roseli Pampuch

Carlos Alberto de Oliveira

Suely Vieira Santos

Silvana Barbos de Oliveira

Laide Do Rocio F. Dos Santos Bernardi

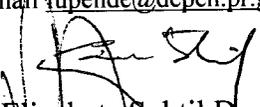
Sergio Padilha



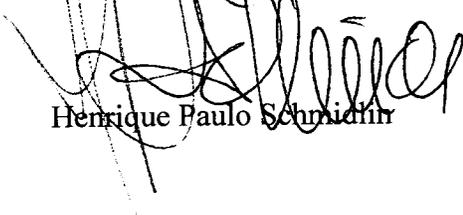
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

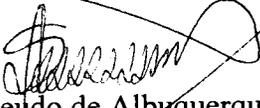
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br


Isabel Kugler Mendes


Elizabete Subtil De Oliveira

Dalio Zippin Filho


Henrique Paulo Schmidt


Reneudo de Albuquerque

Maria Helena Orreda

Luis Carlos De Magalhães

Fabiano Pires Martins

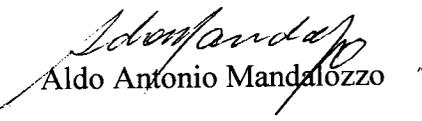

Thiago Henrique Coltro

Carlos Henrique Piacentini

Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello


Lílian Pêrsia de Oliveira Tavares

Telmo Samolenko Dias


Aldo Antonio Mandalozzo

Andrea Patricia Cezáreo

Silvia Assunção Davet

